

AEM 1678A  
Circ. 91  
AAG MERTOLA

*Palma*

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Trin  
da  
Pereira  
Nascentes  
Figueroa*

*Circulo n.º 91*

*em*

*Mertola*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



*Salma*

Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte sete dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos oitenta e nove, nesta Villa de Montola, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Antonio Calisto

*Antonio Calisto*  
*Antonio Manuel Pereira*  
*Figuineiro*

Maria Salma, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero noventa e um, á qual se procedeu no

dia quinze do mez de Outubro, e estando presentes os cidadãos

Jose Manuel de Figueiredo, Alfredo Dias de Vasconcellos, Antonio Manuel Pereira, Candido Abilio Calisto, Antonio Maria de Brito Torres, Jose da Paz Salma, Jose Joaquim Sequeira, Antonio Joaquim Leitão, Francisco Rodrigues Brito, Jacinto Agostinho Salma, João Antonio da Costa, João Pereira, Manuel Antunes Coelho, Antonio Lourenço dos Remedios, Jose Maria Borges, e Antonio Daniel

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

assim como se achava presente o ~~administrador do concelho~~ Presidente da camara Visconde dos Bogues ~~servindo~~ <sup>de administrador</sup>, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos

Jose da Paz Salma e Antonio Manuel Pereira, para secretarios os cidadãos Antonio Maria de Brito Torres e Candido Abilio

Calisto e para supplentes  
os cidadãos Jose Manuel de Siqueiredo e Affonso Dias  
de Vasconcellos

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se tres commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Jose Manuel de Siqueiredo e Affonso Dias de Vasconcellos e para a segunda os cidadãos Antonio Maria de Paiva da Foz e Jose da Luz Palma, para a terceira Ant. M. de Vasconcellos e Candido N. de Calisto. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposiçào do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de quatro mil sete centos oitenta

, sendo por isso o numero real dos votantes de quatro mil sete centos oitenta; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Doutor Amelino d'Assis Andrade duas mil setecentos sessenta e sete votos; Doutor Joaquim Alves Matthews trezentos e vinte votos; Amelino Pinto de Magalhães, duzentos sessenta e oito votos; Juciano de Coimbra, seiscentos setenta e seis votos; Jose d'Abreu da Couto e Amorim Soares, duzentos cinquenta votos; Alberto Antonio de Moraes Carvalho, trezentos e quinze votos; Jose Maria Latino Coelho mil e quatro votos. Representando neste sentido o seu parecer pelo presidente foi approvado pela assembleia. Reconhecido por este resultado que o cidadão mais votado foi

O Doutor Anselmo d'Assis Andrade o qual o presi-  
 dente o proclamou em voz alta eleito deputado do 1º do  
 circulo numero noventa e um, mandando acto con-  
 tinuo publicar o seu nome por edital na porta da as-  
 sembleia, tendo-se previamente verificado a circumstan-  
 cia de constar pelas actas de todo o circulo que os elei-  
 tores d'elle authorizaram ao cidadão que foi eleito os  
 poderes de terminados no numero quinto do artigo  
 setenta e seis do referido decreto. Tambem authorizam  
 aos deputados que em resultado dos votos d'este circulo  
 e dos demais votos obtidos no continente do reino e ilhas  
 adjacentes se mostrarem eleitos por accumulacão nos  
 termos do numero terceiro do artigo figurado da car-  
 ta de lei de 24 de agosto vinte e um de Maio de mil oito  
 centos oitenta e quatro, os poderes marcados no nume-  
 ro cinco do artigo setenta e seis do referido decreto  
 de trinta de Setembro de mil oito centos, cinquenta  
 e dois. O dando-se cumprimento a disposicão dos  
 artigos noventa e dois e noventa e tres do referido  
 decreto, houve-se por displicida a Assembleia. Do que  
 tudo para constar se lavrou a presente acta que eu  
 Candido Abilio Calvato Secretario que a preenchi e  
 assigno com todos os vozes da Mesa

Tracy  
 Del  
 Perival  
 Vassallos  
 Figueira  
 Calvato

- Antonio Maria Cabral
- Juiz da Paz Beluz
- Antonio Manoel Pereira
- Antonio Maria de Brito Paiva
- José Manoel de Figueira
- Offizal da Mesa
- Candido Abilio Calvato